



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 994, DE 04 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **LARISSA MILANI COUTINHO**, Matrícula SIAPE nº 2103468, lotada na Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado em Saúde da Mulher, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 30/07/2018 a 09/03/2020, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.009786/2018-20.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas